



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - AVENIDA GENEROSO MARQUES, 819, CENTRO
FONE: (46) 3232-1487 - CEP: 85550-000
CORONEL VÍVIDA-PARANÁ

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VÍVIDA - PARANÁ

PROTOCOLONº 3774127
Em: 17/01/17 h: 10:46
[Assinatura]
FUNÇÃOÁRIO

Senhor Prefeito:

Divisão de Licitação

Favor solicitar as notas fiscais

comprovatórias da solicitante

18/01/17

A empresa **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA**, inscrita

no CNPJ sob nº: 75.637.876/0001-42, estabelecida nesta cidade e comarca de Coronel Vivida

- Pr., neste ato pelo seu sócio administrador: **MARCIO LUIZ BASSETTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 - SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, vem com o devido respeito e acatamento, expor e solicitar o que segue:

Considerando que em 06/12/2016 houve um reajuste de R\$0,14 (quatorze centavos) e no dia 06/01/2017 houve mais um reajuste de R\$0,15 (quinze centavos) dos valores dos combustíveis por parte dos distribuidores, viemos por meio desta, solicitar à Vossa Senhoria, que nos seja repassado estes mesmos reajustes, sobre o valor do Óleo Diesel B S500.

Anexo comunicado da Distribuidora para comprovação de valores.

Termos em que

Pede Deferimento

De acordo com o pedido, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e notas fiscais incluídas até o limite de R\$ 2,80 e se estiver de acordo com os parâmetros de mercado, em atenção ao princípio da economicidade.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2017.

Distribuidora de Combustíveis Bassetto Ltda
Marcio Luiz Bassetto - sócio administrado

[Assinatura]
Pádua Gregolin Gugli
OAB/PR Nº 51.356

16 de Janeiro de 2017



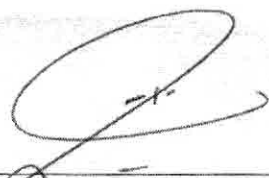
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA. – EPP
Coronel Vivida - Paraná
CNPJ: 75.637.876/0001-42

Prezados Senhores:

A empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cianorte, estado do Paraná, neste ato representada pelo Gerente Executivo, Paulo Cesar Ribeiro, vem através do presente instrumento, informar a V. S^a. que o **DIESEL BS-500 e DIESEL BS-10** sofreram aumento de R\$ 0,15 (quinze centavos); A mudança ocorreu devido ao aumento de preço por parte da refinaria a partir do dia do dia 06/01/2017, e o mesmo está sendo repassado a todos os nossos clientes.

Agradecendo antecipadamente, pedimos que o recebam cordialmente,

Atentamente,



Paulo Cesar Ribeiro
Gerente Executivo
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Matriz: Cianorte/PR
Filial 01: Curitiba/PR
Filial 02: Foz de Iguaçu/PR
Filial 03: Guarapuá/PR
Filial 04: Ponta Grossa/PR
Filial 05: União da Vitória/PR
Filial 06: Maringá/PR
Filial 07: Londrina/PR
Filial 08: Maringá/PR

Ciাপetro Distribuidora de Combustíveis Ltda
Matriz: Rodovia PR323, km 224, s/n
Caixa Postal 195 – CEP: 87209-400
Fone: (44) 3619.6400 – Cianorte/PR
www.ciapetro.com.br
sac@ciapetro.com.br

Filial 09: Presidente Prudente/SP
Filial 10: Senador Celso Ramos/SC
Filial 11: Joinville/SC
Filial 12: Rio de Janeiro/RJ
Filial 13: Curitiba/PR
Filial 14: Baurópolis/SP
Filial 15: Paulínia/SP
Filial 16: Foz de Iguaçu/PR
Filial 17: Curitiba/PR

16 de Janeiro de 2017



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA. – EPP
Coronel Vivida - Paraná
CNPJ: 75.637.876/0001-42

Prezados Senhores:

A empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cianorte, estado do Paraná, neste ato representada pelo Gerente Executivo, Paulo Cesar Ribeiro, vem através do presente instrumento, informar a V. S^a. que o **DIESEL BS-10 e BS-500** sofreram aumento de R\$ 0,14 (quatorze centavos). A mudança ocorreu devido ao reajuste de preço por parte da refinaria no dia 06/12/2016, e o mesmo foi repassado a todos os nossos clientes.

Agradecendo antecipadamente, pedimos que o recebam cordialmente,

Atentamente,

Paulo Cesar Ribeiro
Gerente Executivo
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Matriz: Cianorte/PR
Filial 01: Maracá/PR
Filial 02: Pato Branco/PR (01)
Filial 03: Guaratuba/SP
Filial 04: São João dos Campos/SP
Filial 05: Maracá/MS
Filial 06: Maracá/MS
Filial 07: Maracá/MS
Filial 08: Maracá/MS

Ciাপetro Distribuidora de Combustíveis Ltda
Matriz: Rodovia PR323, km 224, s/n
Caixa Postal 195 – CEP: 87209-400
Fone: (44) 3619.6400 – Cianorte/PR
www.ciapetro.com.br
sac@ciapetro.com.br

Filial 09: Presidente Prudente/SP
Filial 10: Presidente Prudente/SP
Filial 11: Bauri/SP
Filial 12: Bauri/SP
Filial 13: Guaratuba/SP
Filial 14: Bauri/SP
Filial 15: Pato Branco/PR
Filial 16: Pato Branco/PR
Filial 17: Pato Branco/PR

RECEBEMOS DA **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LT** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO
Declaramos que recebemos a amostra testemunha de que trata o Art. 3º da Resolução ANP nº 44 de 19.11.13.



NF-e
Nº 353.112
SÉRIE 1

2

Data

Assinatura

Identidade



**CIAPETRO DISTRIBUIDORA
DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Ciapetro

Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
Fone/Fax: (41) 3643-1718
Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0- ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 353.112
SÉRIE 1

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4117 0101 4660 9100 0460 5500 1000 3531 1218 1968 9530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS MERC.ST P/ TRR

CFOP

5.655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170010073771 20/01/2017 10:09:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90178219-94

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.

90180598-91

CNPJ

01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

2291 DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA. - I

CNPJ/CPF

75.637.876/0001-42

DATA DA EMISSÃO

20/01/2017

ENDEREÇO

AV GENEROSO MARQUES

819

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85550-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

20/01/2017

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

FONE/FAX

(46) 3232-1487

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31300599-28

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

10:07:47

FATURA

20/02/2017 - 13.875,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.875,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	13.875,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	DIST. DE COMB.BASSETTO LTDA	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		DESTINATÁRIO	01669298	BAS-1611	PR	75637876000142
ENDEREÇO	AV GENEROSO MARQUES	819	MUNICÍPIO	CORONEL VIVIDA	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
					PR	31300599-28
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5.000	GRANEL			4.177,50	4.177,50	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	ICMS	IPI
00153	OLEO DIESEL B S500	2710.19.21	060	5.655	LT	5.000	2.775	13.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr. ONU 1202 Risco (Classe 3 Nr. 30 - OLEO DIESEL) - Gp. Emb. III. Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos de carregamento, transporte, descarga e transbordo, conforme regulamentação em vigor. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência.													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Icms Retido por Sub. Trib. na 1 Operacao Conf. Anexo X, Art. 29, Inciso I Alinea B, do Decreto 6080/12.Envelope de Amostra
Testemunha nr. 11482579

Lacres Cor AMARELO: 494403, 494405, 494406, 494416, 494417, 494430, 494440, 494442, 494443, 494445, 494447, 494448, 494460, 494467, 494468, 494
476, 494480, 494487, 494491, 494500, 494847.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.7
74 231/0001-40 IE:90266076-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP	DENS	BASE RET.	ICMS RET.	BASE ORG	ICMS ORG
OLEO DIESEL B S500	820101012	043/17	28	0,8355	R\$14.650,00	R\$1.758,00	R\$14.650,00	R\$1.758,00

****VALOR A COMPLET R\$0,00**
Motorista ADILSON PINTO
Outras Placas BAS-1614

****PRECO MAX 2.9300**
CPF 02659915954

V07 EL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DA CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO		Nº 312.772	
Declaramos que recebemos a amostra testemunha de que trata o Art. 3º da Resolução ANP nº 44 de 19.11.13.		SÉRIE 1	
2	Assinatura	Identidade	
Data			

 CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA Endereço: RUA LIDIA CAMARGO 1438 Bairro: TINDIQUERA 83708-135 Cidade/UF: ARAUCARIA PR Fone/Fax (41) 3643-1718 Email: sac@ciapetro.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA 1 1- SAIDA 1 Nº 312.772 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 0201 4660 9100 0460 5500 1000 3127 7219 0021 8561 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDAS MERC. ST P/ TRR		5.655		141160029748255 24/02/2016 16:02:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.		CNPJ	
90178219-94		90180598-91		01.466.091/0004-60	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
2291 DISTR. DE COMB. BASSETTO LTDA				75.637.876/0001-42		24/02/2016	
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO		CEP	
AV. GENEROSO MARQUES 819				CENTRO		85550-000	
MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CORONEL VIVIDA				PR		31300599-28	
FONE/FAX				HORA DE ENTRADA / SAÍDA			
(46) 3232-1487				15:59:31			
FATURA							
4/03/2016 13.175.00							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
,00		,00		0,00		,00	
DESCONTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		13.175,00		13.175,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
DIST. DE COMB. BASSETTO LTDA		1		01669298		BAS-1611		PR		75637876000142	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
AV. GENEROSO MARQUES 819		CORONEL VIVIDA		PR		31300599-28					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
5.000		GRANEL						4.215,00		4.215,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
00153	OLEO DIESEL B S500	2710.19.21	060	5.655	LT	5.000	2.635	13.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Temperatura 28 Densidade 0,843 LACRE, COR: ***AMARELO*** 3x0244/293/290/220/234/209													

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nr. ONU 1202 Risco (Classe 3 Nr. 30 - OLEO DIESEL) - Gr. Emb. III. Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos de carregamento, transporte, descarga e transbordo, conforme regulamentação em vigor. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. Icms Retido por Sub. Trib na 1 Operação Conf. Anexo X, Art. 29, Inciso 1 Alínea B, do Decreto 6080/12. Envelope de Amostra Testemunha nr. 1001869 Código ANP do Produto 00153 : 820101012 Depósito retirada produto UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA PR Cnpj: 03.774.231/0001-40 IE: 90266076-36 Produto de acordo com as especificações da ANP conforme Laudo 158/16 **BASE ICMS RETIDO R\$ R\$14.270,00 **VALOR ICMS R\$ R\$1.712,40 **PREÇO MAX R\$ 2,854 **BASE ICMS DESTIN R\$ R\$14.270,00 **ICMS DESTIN R\$ R\$1.712,40 **BASE ICMS ORIGEM R\$ R\$14.270,00 **VALOR ICMS ORIGEM R\$ R\$1.712,40 **VALOR A COMPLET R\$ R\$0,00 Motorista ADILSON PINTO CPF 02659915954 0000000 V07 FL Outras Placas BAS-1614		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--



Conferencia de Itens - Registro de Preco

UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao	
0000	2016	2	2	22/01/2016	
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE COMBUSTIVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM S-500, OLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEICULOS, ONIBUS, CAMINHOS E MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA					
Lote	Item	Produto	Qtde. Estimada	Qtde. Consumida	Saldo Vl.Unit. Atual
1	3	6264-OLEO DIESEL COMUM S-500	550.000,00	257.000,00	293.000,00 2,66

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 16/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Generoso Marques, 819, centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná – PR (85.550-000), inscrita no CNPJ sob o nº 75.637.876/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **Marcio Luiz Bassetto**, inscrito no CPF sob o nº 588.970.119-34 e RG nº 3.389.190-3 SSP/PR, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 3774/17 em 17 de janeiro de 2017, bem como análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 03 (óleo diesel comum S-500), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,80 por litro.

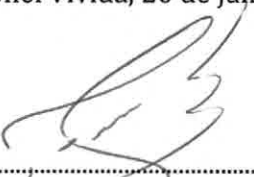
Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$	Diferença	Valor total aditivado R\$
03	293.000	Litro	óleo diesel comum S-500	2,66	2,80	0,14	41.020,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditivo é de R\$ 41.020,00. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.511.370,00.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 16/2016 de 29 de janeiro de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de Janeiro de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Marcio Luiz Bassetto
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 a Ata de Registro de Preços nº 16/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Detentora: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 75.637.876/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 03 (óleo diesel comum S-500), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,80 por litro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

[illegible]



Art. 22º. DESIGNAR o Servidor Público, ocupante do emprego público de Médico Veterinário, Miguel Angelo Machado Carli – CRMV nº. 2711/PR, para exercer a função de Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos Animal (S.I.M – P.O.A) no Departamento de Agropecuária, a partir de 02(dois) de janeiro de 2017.

§ 1º. A designação nos termos deste artigo, será exercida no horário das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Agropecuária – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER.

§ 2º. Pela responsabilidade atribuída, fica concedida Gratificação por Função – GPF-11 equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do salário base mensal do Servidor.

Art. 23º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 24º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02(dois) de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de janeiro de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli – Chefe de Gabinete

Cod219762

DECRETO Nº. 6.136, de 18 de janeiro de 2017.

Altera índice percentual de Gratificação concedida a Servidor efetivo Ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador do Controle Interno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nº. 1.021 de 27/10/1989 e no Decreto nº. 1.975 de 12/01/1998 e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1974 de 05/12/2007, que Institui o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Sistema de Controle Interno Centralizado do Poder Executivo, do Poder Legislativo e de todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos,

DECRETA

Art. 1º. A partir de 02/01/2017, o detentor cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Controle Interno Sr. LADENIR GIORDANI, passa a perceber, a título de gratificação 80%(oitenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na tabela de valores dos cargos de Provimento em Comissão.

Parágrafo único. Fica cancelada, a partir da data estabelecida no caput deste artigo, a gratificação percebida através do art. 15º do Decreto nº. 6096 de 11 de novembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02(dois) de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de janeiro de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli – Chefe de Gabinete

Cod219767

PORTARIA Nº. 009, de 18 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 1.482/98 de 26/06/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida-PR, sob regime jurídico Celetista e, a Lei 1847 de 27/03/2006, que dispõe do plano de Carreira e Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida-PR, sob regime jurídico Estatutário,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a Profissional da Educação Celetista, Teresinha Fogaça dos Santos Sordi, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.211.168-6 SSP/PR, para exercer a função de Supervisora Pedagógica na Administração Central do Departamento de Educação, a partir de 02(dois) de janeiro de 2017.

§ 1º. Para o exercício da função designada nos termos do caput deste artigo, fica concedida ampliação da carga horária em mais 20(vinte) horas, totalizando 40(quarenta) horas semanais, a partir 02(dois) de janeiro de 2017.

§ 2º. Fica concedida à Profissional deste artigo Gratificação pelo Exercício da Função de Supervisora Pedagógica equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de referência ocupada pela Profissional na Tabela de Salários do Magistério, incluída a ampliação da carga horária concedida neste artigo, conforme disposto no art. 21 da Lei nº. 1482/98 de 26/06/1998.

§ 3º. A função será exercida, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min referente ao período em que exerce seu emprego público, e das 13h00min às 17h00min correspondente à ampliação da carga horária, totalizando 40(quarenta) horas semanais.

§ 4º. A ampliação da carga horária perdurará enquanto exercer a função designada neste artigo.

Art. 2º. DESIGNAR a Profissional da Educação Celetista, Lurdes da Silva de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.645.660-0 SSP/PR, para exercer a função de Supervisora Pedagógica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino subordinadas a Administração Central da Educação, a partir de 02(dois) de janeiro de 2017.

§ 1º. Para o exercício da função designada nos termos do caput deste artigo, fica concedida ampliação da carga horária em mais 20(vinte) horas, totalizando 40(quarenta) horas semanais, a partir 02(dois) de janeiro de 2017.

§ 2º. Fica concedida à Profissional deste artigo Gratificação pelo Exercício da Função de Supervisora Pedagógica equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de referência ocupada pela Profissional na Tabela de Salários do Magistério, incluída a ampliação da carga horária concedida neste artigo, conforme disposto no art. 21 da Lei nº. 1482/98 de 26/06/1998.

§ 3º. A função será exercida, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h00min às 17h00min referente ao período em que exerce seu emprego público, e das 08h00min às 12h00min correspondente à ampliação da carga horária, totalizando 40(quarenta) horas semanais.

§ 4º. A ampliação da carga horária perdurará enquanto exercer a função designada neste artigo.

Art. 3º. DESIGNAR a Profissional da Educação Celetista, Adriane Deveras Silveira, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.362.577-9 SSP/PR, para exercer no 1º contrato, a função de Secretária das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino subordinadas a Administração Central da Educação, a partir de 02(dois) de janeiro de 2017.

§ 1º. Fica concedida à Profissional deste artigo Gratificação pelo Exercício da Função de Secretária equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de referência ocupada pela Profissional na Tabela de Salários do Magistério, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei nº. 1482 de 26/06/1998.

§ 2º. A função será exercida no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, totalizando 20(vinte) horas semanais.

Art. 4º. DESIGNAR a Profissional da Educação Celetista, Adriane Deveras Silveira, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.362.577-9 SSP/PR, para exercer no 2º contrato, a função de Secretária das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino subordinadas a Administração Central da Educação, a partir de 02(dois) de janeiro de 2017.

§ 1º. Fica concedida à Profissional deste artigo Gratificação pelo Exercício da Função de Secretária equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de referência ocupada pela Profissional na Tabela de Salários do Magistério, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei nº. 1482 de 26/06/1998.

§ 2º. A função será exercida no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, totalizando 20(vinte) horas semanais.

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de janeiro de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli – Chefe de Gabinete

Cod219762

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 a Ata de Registro de Preços nº 16/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2016—Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Detentora: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 75.637.876/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 03 (óleo diesel comum S-500), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,80 por litro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod219717

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 117/2016 – Pregão Presencial nº 66/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA—ME, CNPJ nº 10.728.131/0001-43, Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 06 meses, de 01.02.2017 a 31.07.2017. Valor total deste aditivo é de R\$ 50.800,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod219873